

Brasil suspende renegociação com credores

País não aceita penhora de divisas e bancos se dividem sobre posição a ser adotada

FRANCISCO GUALBERTO



Conversão dividiu as opiniões no seminário promovido pela UnB

LUIZ R. MARINHO
Da Editoria de Economia

As negociações do acordo de reescalonamento da dívida foram suspensas temporariamente ontem, com o regresso a Brasília, à noite, "para consultas junto ao Governo", segundo fonte governamental, do diretor da Dívida Externa do Banco Central, Antônio de Pádua Seixas, e do secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, Sérgio Amaral, que chefiam a delegação negociadora. As divergências dentro do comitê dos bancos credores sobre duas questões cruciais ao acordo motivaram o retorno da dupla.

Após três semanas de conversações em Nova Iorque, o comitê formado por representantes de 14 bancos está se desentendendo sobre a vinculação entre os desembolsos dos bancos e as liberações do empréstimo em negociação com o Fundo Monetário Internacional, e sobre a penhora das reservas cambiais brasileiras, dois pontos que o Brasil não aceita. O Governo resolveu, então, esperar que os bancos se entendam entre si sobre as duas questões para poder retomar as conversações.

Ao decidir fazer retornar, "para consultas", Pádua Seixas e Sérgio Amaral, o Governo conta com um trunfo importante para que seja breve esta nova interrupção nas negociações: quanto mais se retardar o term sheet (texto do acordo), mais os bancos demorarão a receber os juros vencidos em março, que só serão pagos, conforme acerto anteriormente feito com o comitê, quando esti-

ver acertado o term sheet.

O atraso retarda, também, uma solução para o pagamento dos juros dos meses seguintes — o que, se não é de agrado dos dois lados, interessa muito menos aos bancos. O Brasil pagou de suas reservas, até agora, juros vencidos em janeiro e fevereiro, no valor total de 994 milhões de dólares, e se encontra com as reservas, no momento, em posição confortável: estão superiores aos níveis de dezembro, que eram de 4.433 bilhões de dólares, conforme revelou o ministro da Fazenda, Maijson da Nóbrega, na reunião de segunda-feira, no Palácio da Alvorada, em resposta a uma indagação do governador de Goiás, Henrique Santillo.

Desde o inicio das negociações, em setembro do ano passado, o Governo rejeita as propostas da vinculação dos desembolsos e da penhora das reservas, questões que estavam praticamente superadas quando os Estados Unidos vetaaram a possibilidade do Banco Mundial vir a conceder aval a uma parcela dos 5,2 bilhões de dólares que os bancos vão desembolsar para refinanciar os juros. A posição do governo americano contra o aval do Bird reacendeu as duas questões no comitê que, agora, está dividido, com alguns bancos abrindo mão das duas propostas e outros voltando a insistir nelas.

A vinculação entre os desembolsos dos bancos e as liberações do empréstimo stand by (sob condições) em negociação com o FMI não interessa ao País por uma razão simples: é que um eventual descumprimento das metas acertadas

com o FMI significará não só a suspensão das liberações do Fundo como também, automaticamente, dos recursos do refinanciamento dos bancos.

Esta conjunção perversa, no entendimento do Governo, significará, na prática, a paralisação imediata de uma parcela expressiva do fluxo de recursos externos necessários ao equilíbrio do balanço de pagamentos e à retomada do crescimento da economia. Foi o que ocorreu com a Argentina, recentemente, num só foi desatado com muita dificuldade pelo governo Alfonsín, problema que o Brasil não quer ver repetido no seu terreno.

É por uma questão de soberania, conforme já fez ver algumas vezes a delegação brasileira na mesa de negociações em Nova Iorque, que o Governo recusa-se a aceitar a proposta da penhora das reservas cambiais em caso de nova suspensão do pagamento dos juros.

Esta cláusula vigorou até os últimos contratos de reescalonamento da dívida brasileira e, por ela, qualquer dinheiro das reservas depositado em agências dos bancos credores pode sofrer arresto imediato, independente de decisão judicial, em caso de disputa jurídica. Foi por causa dessa cláusula que o Governo, dois dias antes de decretar a moratória de 20 de fevereiro de 86, transferiu as reservas do País para o Federal Reserve (o banco central americano) e para o Banco de Compensações Internacionais (BIS), na Suíça, onde ficaram a salvo do arresto.